

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	12
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	13
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	14
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	70
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	72
---	----

Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	73
---	----

Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	74
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	75
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	76
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	5.690.988	5.222.166
1.01	Ativo Circulante	1.909.222	1.774.682
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	35.866	32.462
1.01.02	Aplicações Financeiras	450.311	296.806
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	450.311	296.806
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	450.311	296.806
1.01.03	Contas a Receber	846.109	860.271
1.01.03.01	Clientes	846.109	860.271
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	846.109	860.271
1.01.04	Estoques	16.810	10.402
1.01.06	Tributos a Recuperar	352.471	81.521
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	352.471	81.521
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	207.655	493.220
1.01.08.03	Outros	207.655	493.220
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	7.641	58.889
1.01.08.03.02	Ativos financeiro setoriais	92.797	309.535
1.01.08.03.20	Outros créditos	107.217	124.796
1.02	Ativo Não Circulante	3.781.766	3.447.484
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.728.953	2.545.282
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	23.390	31.846
1.02.01.04	Contas a Receber	69.598	47.856
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	69.598	47.856
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.635.965	2.465.580
1.02.01.10.03	Cauções e depósitos vinculados	59.434	70.406
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	287.626	558.661
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	2.005.570	1.599.382
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros derivativos	117.117	114.734
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	156.155	105.051
1.02.01.10.20	Outros Créditos	10.063	17.346
1.02.02	Investimentos	557	533
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	557	533
1.02.03	Imobilizado	17.244	13.216
1.02.04	Intangível	1.035.012	888.453
1.02.04.01	Intangíveis	1.035.012	888.453
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	272.888	207.818
1.02.04.01.04	Intangíveis	762.124	680.635

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	5.690.988	5.222.166
2.01	Passivo Circulante	1.335.317	1.211.741
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.716	3.875
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	8.716	3.875
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	8.716	3.875
2.01.02	Fornecedores	285.235	347.757
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	285.235	347.757
2.01.03	Obrigações Fiscais	105.459	117.716
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	54.579	63.413
2.01.03.01.20	Outras obrigações federais	54.579	63.413
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	47.718	52.723
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	3.162	1.580
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	525.458	374.232
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	333.344	184.641
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	333.344	32.666
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	151.975
2.01.04.02	Debêntures	192.114	189.591
2.01.05	Outras Obrigações	410.449	368.161
2.01.05.02	Outros	410.449	368.161
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	26.350	28.546
2.01.05.02.05	Obrigações intrasetoriais	38.505	38.274
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	16.695	36.548
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	77.710	56.383
2.01.05.02.08	Benefício pós-emprego	2.322	2.322
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	38.905	8.236
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	55.960	112.862
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	48.519	19.327
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	812	1.277
2.01.05.02.20	Outros passivos	104.671	64.386
2.02	Passivo Não Circulante	3.309.281	3.039.832
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.497.847	2.164.030
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.600.075	1.312.967
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.155.671	1.077.759
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	444.404	235.208
2.02.01.02	Debêntures	897.772	851.063
2.02.02	Outras Obrigações	674.193	729.910
2.02.02.02	Outros	674.193	729.910
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	42.017	35.858
2.02.02.02.04	Obrigações intrasetoriais	18.292	17.331
2.02.02.02.05	Benefício pós-emprego	21.659	19.918
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	56.354	103.756
2.02.02.02.08	Fornecedores	21.127	20.509
2.02.02.02.09	Instrumentos Financeiros Derivativos	839	0
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	1.942	2.355
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	511.603	525.926

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2.02.02.02.20	Outros passivos	360	4.257
2.02.03	Tributos Diferidos	76.385	63.190
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	76.385	63.190
2.02.04	Provisões	60.856	82.702
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	60.856	82.702
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	791	852
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	21.607	42.983
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	34.543	35.263
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	3.915	3.604
2.03	Patrimônio Líquido	1.046.390	970.593
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	120.692	120.379
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	116.944	116.944
2.03.02.07	Juros de obras em andamento	1.650	1.650
2.03.02.08	Reservas de Capital	2.098	1.785
2.03.04	Reservas de Lucros	68.078	241.830
2.03.04.01	Reserva Legal	68.078	68.078
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	173.752
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	249.263	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-8.375	-8.348

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.039.579	3.085.942	1.144.536	2.916.567
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-752.948	-2.100.964	-820.933	-2.124.457
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-338.823	-1.030.804	-548.563	-1.333.996
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-88.221	-243.359	-70.585	-222.869
3.02.03	Pessoal e administradores	-16.999	-67.292	-30.584	-89.290
3.02.04	Benefício pós emprego	-738	-2.309	-631	-1.795
3.02.05	Material	-3.718	-11.726	-3.415	-10.920
3.02.06	Serviços de Terceiros	-22.598	-61.899	-18.732	-51.873
3.02.07	Amortização e Depreciação	-31.666	-87.811	-23.370	-68.501
3.02.08	Custo de Construção	-231.373	-532.539	-111.693	-295.437
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-12.964	-55.875	-11.473	-46.814
3.02.20	Outros	-5.848	-7.350	-1.887	-2.962
3.03	Resultado Bruto	286.631	984.978	323.603	792.110
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-60.299	-176.833	-47.698	-115.162
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-53.799	-155.455	-41.989	-121.581
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-13.965	-33.523	-12.793	-35.335
3.04.02.02	Benefício pós emprego	27	-739	-401	-1.150
3.04.02.03	Material	-3.844	-11.775	-2.968	-9.230
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-23.262	-73.926	-25.972	-71.897
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-3.799	-10.621	-2.937	-9.078
3.04.02.06	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-7.227	-14.441	12.849	25.770
3.04.02.20	Outros	-1.729	-10.430	-9.767	-20.661
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.180	2.210	2.987	32.149
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	2.834	3.683	1.066	4.689
3.04.04.20	Outros	-1.654	-1.473	1.921	27.460
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7.680	-23.588	-8.696	-25.730
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-6.519	-19.239	-6.637	-21.589
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	-1.161	-4.349	-2.059	-4.141

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	226.332	808.145	275.905	676.948
3.06	Resultado Financeiro	-76.331	-168.908	-23.049	-44.352
3.06.01	Receitas Financeiras	46.864	130.986	27.783	170.978
3.06.01.01	Receita de Aplicações Financeiras	17.244	34.271	3.719	4.668
3.06.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	14.707	45.361	16.981	52.911
3.06.01.05	Atualização de Depósitos Judiciais	521	465	1.224	335
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	1.955	17.254	1.670	2.347
3.06.01.07	Ajuste a Valor Presente Ativos	322	531	0	0
3.06.01.08	Tributos sobre Receitas Financeiras	-2.268	-6.358	-1.354	-8.335
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	12.847	33.793	4.565	110.559
3.06.01.20	Outras Receitas Financeiras	1.536	5.669	978	8.493
3.06.02	Despesas Financeiras	-123.195	-299.894	-50.832	-215.330
3.06.02.01	Encargos de Dívidas - Juros	-73.288	-171.196	-28.884	-68.711
3.06.02.02	Encargos de Dívidas - Variação Monetária e Cambial	-5.305	-30.620	-35.280	-36.451
3.06.02.03	Transferência para Ordem em Curso	1.350	3.737	664	1.481
3.06.02.04	Marcação a mercado da dívida	3.786	31.772	8.325	19.897
3.06.02.05	Juros e Multas	-3	-596	-675	-1.503
3.06.02.06	Instrumentos Financeiros	-28.394	-47.755	30.472	24.402
3.06.02.07	Marcação a Mercado Derivativos	-4.425	-37.313	-11.366	-23.415
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos setoriais	-3.256	-7.725	-745	1.892
3.06.02.10	Variação Monetária - Contingências	2.047	1.111	-1.027	-5.647
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-13.645	-33.195	-4.565	-110.559
3.06.02.12	Ajuste a valor presente	0	0	-1.989	-4.777
3.06.02.20	Outras despesas financeiras	-2.062	-8.114	-5.762	-11.939
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	150.001	639.237	252.856	632.596
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-43.776	-205.285	-84.120	-204.905
3.08.01	Corrente	-48.438	-192.090	-36.351	-155.816
3.08.02	Diferido	4.662	-13.195	-47.769	-49.089

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	106.225	433.952	168.736	427.691
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	106.225	433.952	168.736	427.691
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	164,1841	670,7141	260,7971	661,0371

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	106.225	433.952	168.736	427.691
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-27	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	106.225	433.925	168.736	427.691

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	664.398	231.771
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	968.049	722.426
6.01.01.01	Lucro do Período	433.952	427.691
6.01.01.02	Despesas com Juros, Variações Monetárias e Cambiais - Líquidas	155.699	48.762
6.01.01.03	Amortização e Depreciação	98.432	77.579
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	192.090	155.816
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	13.195	49.089
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	55.875	46.814
6.01.01.08	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	14.441	8.502
6.01.01.09	Marcação a Mercado de Derivativos	37.313	23.415
6.01.01.10	Marcação a Mercado de Empréstimos	-31.772	-19.897
6.01.01.11	Ativo Financeiro indenizável da Concessão	-65.032	-88.451
6.01.01.12	Perda na Alienação de Bens do Imobilizado e do Intangível	15.556	16.900
6.01.01.13	Instrumentos Financeiros derivativos	47.755	-24.402
6.01.01.14	Programa de remuneração variável - ILP	545	608
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-303.651	-490.655
6.01.02.02	(Aumento) de Consumidores e Concessionários	-62.998	-178.413
6.01.02.03	(Aumento) de Estoques	-6.408	-1.231
6.01.02.04	(Aumento) de tributos a Recuperar	-27.539	-17.807
6.01.02.05	(Aumento) de Ativos Financeiros Setoriais	-128.414	-329.441
6.01.02.06	Diminuição de Cauções e Depósitos Vinculados	11.437	1.229
6.01.02.07	Recursos da conta de comercialização de Itaipu	1.907	0
6.01.02.09	Valor recebido pelos títulos cedidos ao FIDC	0	27.404
6.01.02.10	Diminuição de Outros Créditos	1.592	11.050
6.01.02.11	(Diminuição) aumento de Fornecedores	-103.306	83.919
6.01.02.12	Aumento (diminuição) de Folha de Pagamento	4.841	-12
6.01.02.13	Aumento de Impostos e Contribuições Sociais	37.782	47.256
6.01.02.14	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-170.730	-153.793
6.01.02.15	(Diminuição) de Obrigações Estimadas	-19.853	-14.823
6.01.02.16	Aumento de Obrigações Intrasetoriais	8.956	21.851
6.01.02.17	Aumento de Passivos Financeiros Setoriais	151.413	44.213
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-35.176	-34.272
6.01.02.19	Aumento de Outras Contas a Pagar	32.845	2.215
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-625.709	-54.488
6.02.01	Resgate (Aplicações) Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	-110.778	252.132
6.02.02	Aplicação no Imobilizado e Intangível	-528.973	-317.416
6.02.03	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	14.042	10.796
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-35.285	-192.438
6.03.04	Novos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	760.347	677.720
6.03.05	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Principal	-287.243	-300.198
6.03.06	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Juros	-128.913	-63.018

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
6.03.07	(Pagamento) recebimento por liquidação de Instrumentos Financeiros	-16.064	28.447
6.03.08	Pagamento de Incorporação de Rede	-3.965	-721
6.03.09	Pagamento de dividendos	-358.441	-532.318
6.03.10	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-1.006	-2.350
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	3.404	-15.155
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	32.462	101.307
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	35.866	86.152

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 30/09/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	120.379	241.830	0	-8.348	970.593
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	120.379	241.830	0	-8.348	970.593
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	313	-173.752	-184.689	0	-358.128
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	313	0	0	0	313
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-173.752	0	0	-173.752
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-184.689	0	-184.689
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	433.952	-27	433.925
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	433.952	0	433.952
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-27	-27
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-41	-41
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	14	14
5.07	Saldos Finais	616.732	120.692	68.078	249.263	-8.375	1.046.390

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	119.799	316.758	0	-18.072	1.035.217
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	119.799	316.758	0	-18.072	1.035.217
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	356	-248.680	-258.954	0	-507.278
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	356	0	0	0	356
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-248.680	0	0	-248.680
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-258.954	0	-258.954
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	427.691	0	427.691
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	427.691	0	427.691
5.07	Saldos Finais	616.732	120.155	68.078	168.737	-18.072	955.630

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 30/09/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 30/09/2021
7.01	Receitas	4.332.793	4.104.632
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.850.182	3.822.379
7.01.02	Outras Receitas	2.210	32.149
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	536.276	296.918
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-55.875	-46.814
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.141.672	-2.170.598
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.398.681	-1.711.814
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-162.160	-147.341
7.02.04	Outros	-580.831	-311.443
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.191.121	1.934.034
7.04	Retenções	-98.432	-77.579
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-98.432	-77.579
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.092.689	1.856.455
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	137.344	179.313
7.06.02	Receitas Financeiras	137.344	179.313
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.230.033	2.035.768
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.230.033	2.035.768
7.08.01	Pessoal	84.735	110.659
7.08.01.01	Remuneração Direta	39.908	73.532
7.08.01.02	Benefícios	38.500	31.283
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.327	5.844
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.406.897	1.280.373
7.08.02.01	Federais	854.267	716.787
7.08.02.02	Estaduais	551.440	562.581
7.08.02.03	Municipais	1.190	1.005
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	304.449	217.045
7.08.03.01	Juros	303.631	216.811
7.08.03.02	Aluguéis	818	234
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	433.952	427.691
7.08.04.02	Dividendos	184.689	258.954
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	249.263	168.737

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2022

Campo Grande, 10 de novembro de 2022 - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso do Sul”, “EMS” ou “Companhia”) apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T22) e dos nove meses de 2022 (9M22). As informações financeiras trimestrais intermediárias a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



1,1 milhão
clientes cativos



379
clientes livres



2,7 milhões
de habitantes



328.315
Km²



2.519
Colaboradores ^(*)
1.319 próprios e
1.200 terceirizados



74
municípios

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Receita operacional bruta	1.455,6	1.549,4	- 6,1	4.382,7	4.118,8	+ 6,4
Receita operacional bruta, sem receita de construção	1.224,2	1.437,7	- 14,9	3.850,2	3.823,4	+ 0,7
Receita operacional líquida	1.039,6	1.144,5	- 9,2	3.085,9	2.916,6	+ 5,8
Receita operacional líquida, sem receita de construção	808,2	1.032,8	- 21,7	2.553,4	2.621,1	- 2,6
Resultado antes das receitas e despesas financeiras (EBIT)	226,3	275,9	- 18,0	808,1	676,9	+ 19,4
EBITDA	261,8	302,2	- 13,4	906,6	754,5	+ 20,2
EBITDA ajustado ⁽¹⁾	286,3	258,6	+ 10,7	841,5	666,1	+ 26,3
EBITDA ajustado (covenants) ⁽²⁾	276,5	319,2	- 13,4	951,9	807,4	+ 17,9
Resultado financeiro	(76,3)	(23,0)	+ 231,2	(168,9)	(44,4)	+ 280,8
Lucro líquido	106,2	168,7	- 37,0	434,0	427,7	+ 1,5
Indicadores Operacionais						
Número de consumidores cativos (mil)	1.097,8	1.079,2	+ 1,7	1.097,8	1.079,2	+ 1,7
Vendas de energia a consumidores cativos - (GWh) ⁽³⁾	969,7	1.002,1	- 3,2	3.213,6	3.244,7	- 1,0
Vendas de energia a consumidores cativos + livres - (GWh) ⁽³⁾	1.370,3	1.365,6	+ 0,3	4.359,6	4.304,2	+ 1,3
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado (covenants)/Receita líquida (%)	26,6	27,9	- 1,3 p.p.	30,8	27,7	+ 3,2 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
		30/09/2022		31/12/2021		Var. %
Ativo Total		5.691,0		5.222,2		+ 9,0
Caixa/equivalentes de caixa/aplicações financeiras		509,6		361,1		+ 41,1
Patrimônio líquido		1.046,4		970,6		+ 7,8
Endividamento líquido		2.357,2		1.834,1		+ 28,5

(1) EBITDA ajustado exclui o VNR. | (2) EBITDA ajustado (covenants): EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia. | (3) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.370,3 GWh, aumento de 0,3% em relação ao 3T21.

O crescimento do consumo no terceiro trimestre foi garantido pelas classes comercial (+7,4% ou 18,4 GWh) e industrial (+3,3% ou 11,6 GWh), mas o recuo na classe residencial (-3,1% ou 14,3 GWh) e na classe rural (-9,5% ou -14,3 GWh) limitaram o resultado do período. A retomada das atividades presenciais e o crescimento de consumo no segmento alimentício contribuíram com as altas nas classes comercial e industrial, respectivamente. Por outro lado, o clima mais chuvoso e fresco, calendário faturado menor e maior uso de geração distribuída foram os principais ofensores no 3T22. A classe outros também apresentou crescimento (+2,1% ou 3,3 GWh), destaque para o aumento do consumo pelo poder público (+11%), sobretudo em educação.

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Residencial	443,5	457,8	- 3,1	1.512,5	1.519,7	- 0,5
Industrial	363,2	351,6	+ 3,3	1.075,1	1.046,6	+ 2,7
✓ Cativo industrial	60,1	65,5	- 8,1	184,4	200,0	- 7,8
✓ Livre industrial	303,1	286,1	+ 5,9	890,7	846,6	+ 5,2
Comercial	266,3	247,9	+ 7,4	830,7	790,6	+ 5,1
✓ Cativo comercial	196,3	195,7	+ 0,3	653,4	651,4	+ 0,3
✓ Livre comercial	70,0	52,2	+ 34,1	177,3	139,2	+ 27,4
Rural	136,1	150,4	- 9,5	439,1	466,1	- 5,8
Outros	161,2	157,9	+ 2,1	502,1	481,1	+ 4,4
1 Vendas de energia no mercado cativo	969,7	1.002,1	- 3,2	3.213,6	3.244,7	- 1,0
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	400,6	363,5	+ 10,2	1.146,0	1.059,5	+ 8,2
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.370,3	1.365,6	+ 0,3	4.359,6	4.304,2	+ 1,3
4 Fornecimento não faturado	8,5	13,9	- 38,4	(73,4)	(58,1)	+ 26,2
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.378,8	1.379,4	- 0,0	4.286,3	4.246,0	+ 0,9

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.


A Companhia encerrou o período com 1.097.841 unidades consumidoras cativas, número 1,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 379 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia registrou no 3T22 um índice de 11,39%. Na comparação com setembro de 2021, o resultado foi 1,03 ponto percentual menor. Na comparação com o trimestre anterior (2T22) o indicador registrou redução de 0,69 ponto percentual. A Companhia segue abaixo do referencial regulatório.

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas técnicas (%)			Perdas não-técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	
9,74	9,69	9,50	2,68	2,40	1,88	12,42	12,08	11,39	12,91 

Perdas técnicas			Perdas não-técnicas			Perdas totais			Var. (%) ⁽¹⁾
set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	set/21	jun/22	set/22	
672,1	681,0	667,0	185,1	168,4	132,3	857,2	849,4	799,3	- 5,9

⁽¹⁾ Variação set/22 vs jun22. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Comentário do Desempenho

3.3. Gestão da inadimplência

3.3.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	set/22	set/21	Varição em p.p.
EMS	1,28	1,52	- 0,24

3.3.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre o faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/22	set/21	Varição em p. p.
EMS	97,37	96,78	+ 0,61

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia obteve redução de 0,45 horas no DEC e de 0,31 vezes no FEC, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/22	set/21	Var. (%)	set/22	set/21	Var. (%)		
EMS	9,92	10,37	- 4,3	4,11	4,42	- 7,1	11,14 ●	7,53 ●

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho financeiro

4.1. Receita operacional

No 3T22, a Companhia apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.224,2 milhões, ante R\$ 1.437,7 milhões registrados no 3T21, decréscimo de 14,9% (R\$ 213,5 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou redução de 21,7% (R\$ 224,6 milhões) no trimestre, para R\$ 808,2 milhões.

A receita operacional líquida do período está influenciada pela atualização financeira do VNR no valor negativo de R\$ 24,5 milhão. Desta forma, a receita operacional líquida sem receita de construção e sem VNR, no 3T22, foi de R\$ 832,7 milhões, 15,8% (R\$ 156,5 milhões) menor do que o mesmo período de 2021. No acumulado do ano, o total foi de R\$ 2.488,4 milhões, redução de 1,7% (R\$ 44,3 milhões) em relação ao 9M21.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	896,5	932,9	- 3,9	3.022,3	2.757,1	+ 9,6
✓ Residencial	411,4	442,2	- 7,0	1.447,1	1.356,8	+ 6,7
✓ Industrial	58,1	59,7	- 2,8	175,9	164,7	+ 6,8
✓ Comercial	198,9	194,0	+ 2,5	659,7	582,3	+ 13,3
✓ Rural	121,5	130,7	- 7,0	393,3	362,1	+ 8,6
✓ Outras classes	106,5	106,2	+ 0,3	346,1	291,2	+ 18,9
(+) Suprimento de energia elétrica	19,7	139,9	- 85,9	36,1	181,0	- 80,1
(+) Fornecimento não faturado líquido	15,3	48,1	- 68,1	(16,0)	57,5	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	127,7	95,4	+ 33,8	329,6	255,9	+ 28,8
(+) Receita de construção de infraestrutura	231,4	111,7	+ 107,2	532,5	295,4	+ 80,3
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	111,8	101,8	+ 9,8	187,8	285,2	- 34,2
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	65,8	55,9	+ 17,9	188,5	166,4	+ 13,3
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(24,5)	43,6	-	65,0	88,5	- 26,5
(+) Outras receitas	11,9	20,2	- 41,0	36,9	31,9	+ 15,7
(=) Receita operacional bruta	1.455,6	1.549,4	- 6,1	4.382,7	4.118,8	+ 6,4
(-) Impostos sobre vendas	268,2	298,7	- 10,2	848,4	882,2	- 3,8
(-) Deduções bandeiras tarifárias	-	(2,9)	-	-	1,0	-
(-) Encargos setoriais	147,8	109,1	+ 35,5	448,3	319,1	+ 40,5
(=) Receita operacional líquida	1.039,6	1.144,5	- 9,2	3.085,9	2.916,6	+ 5,8
(-) Receita de construção de infraestrutura	231,4	111,7	+ 107,2	532,5	295,4	+ 80,3
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	808,2	1.032,8	- 21,7	2.553,4	2.621,1	- 2,6

No comparativo entre os trimestres, a diminuição da receita líquida é explicada principalmente pelos seguintes fatores:

- A tarifa cobrada no 3T21 estava adicionada das bandeiras tarifárias, portanto mais alta do que a tarifa do mesmo período em 2022. Apesar do crescimento de mercado, a diferença da tarifa gerou uma redução de receita no mercado cativo da distribuidora;
- Redução de R\$ 120,2 milhões no suprimento de energia em virtude da queda do PLD que esteve perto do piso para o 3T22, em média 66,49R\$/MWh, ante a média de 580,63R\$/MWh para o 3T21.

Comentário do Desempenho

4.2. Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 581,9 milhões no 3T22, redução de 23,1% (R\$ 175,1 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2021.

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	427,0	619,1	- 31,0	1.274,2	1.556,9	- 18,2
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	338,8	548,6	- 38,2	1.030,8	1.334,0	- 22,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	88,2	70,6	+ 25,0	243,4	222,9	+ 9,2
2 Custos e despesas controláveis	112,9	105,8	+ 6,7	351,3	316,2	+ 11,1
2.1 PMSO	92,7	107,2	- 13,5	281,0	295,1	- 4,8
2.1.1 Pessoal e administradores	31,0	43,4	- 28,6	100,8	124,6	- 19,1
2.1.2 Benefício pós-emprego	0,7	1,0	- 31,1	3,0	2,9	+ 3,5
2.1.3 Material	7,6	6,4	+ 18,5	23,5	20,2	+ 16,6
2.1.4 Serviços de terceiros	45,9	44,7	+ 2,6	135,8	123,8	+ 9,7
2.1.5 Outras	7,6	11,7	- 35,0	17,8	23,6	- 24,7
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,9	0,3	+ 223,3	2,6	0,7	+ 265,7
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	-	7,1	-	-	12,8	-
✓ Outros	6,7	4,3	+ 56,8	15,2	10,1	+ 50,3
2.2 Provisões/Reversões	20,2	(1,4)	-	70,3	21,0	+ 234,1
2.2.1 Contingências	7,2	(12,8)	-	14,4	(25,8)	-
2.2.2 Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	13,0	11,5	+ 13,0	55,9	46,8	+ 19,4
3 Demais receitas/despesas	42,0	32,0	+ 31,1	119,8	71,2	+ 68,4
3.1 Amortização e depreciação	35,5	26,3	+ 34,8	98,4	77,6	+ 26,9
3.2 Outras receitas/despesas	6,5	5,7	+ 13,9	21,4	(6,4)	-
Total Custos e despesas operacionais (1+2+3, s/ custo de construção de infraestrutura)	581,9	756,9	- 23,1	1.745,3	1.944,2	- 10,2
Custo de construção de infraestrutura ^(*)	231,4	111,7	+ 107,2	532,5	295,4	+ 80,3
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	813,2	868,6	- 6,4	2.277,8	2.239,6	+ 1,7

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 31,7 milhões, redução de 28,7% (R\$ 12,7 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:

- (i) R\$ 7,6 milhões de redução na rubrica em função de maior nível de capitalização;
- (ii) Acréscimo de R\$ 5,1 milhões em remuneração e benefícios

✓ Despesas com materiais e serviços de terceiros

Para atendimento ao Manual Contábil do Setor Elétrico (MCSE), a partir do mês de julho/22, as rubricas de Publicações e Registros Legais, Veiculação de Informação ao Consumidor, Reprografia, e Telecom foram realocadas da natureza Serviços para a natureza Outros.

No trimestre, as despesas com materiais e serviços de terceiros atingiram R\$ 53,4 milhões, acréscimo de 4,6% (R\$ 2,3 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:

- (i) Aumento de R\$ 3,5 milhões nas despesas com manutenção corretiva e preventiva;
- (ii) Aumento de R\$ 1,8 milhões em proteção à receita e atendimento ao cliente;

Comentário do Desempenho

- (iii) Aumento de R\$ 2,3 milhões nas despesas intercompany;
- (iv) Redução de R\$ 4,1 milhões da rubrica de serviços em virtude de realocação para a natureza “Outros”.

No acumulado de 9M22, as despesas com materiais e serviços totalizaram R\$ 159,3 milhões, acréscimo de 10,7% (R\$ 15,4 milhões).

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 7,6 milhões, decréscimo de 35,0% (R\$ 4,1 milhões) comparado ao mesmo período do ano passado, explicado em grande parte pelos seguintes fatores:

- (i) Reclassificação de R\$ 3,3 milhões de despesas com TI/Telecom e Publicações e reprografia, advindas da natureza de Serviços;
- (ii) R\$ 0,6 milhão de despesas referentes à multas regulatórias.

No acumulado de 9M22, as despesas totalizaram R\$ 17,8 milhões, redução de 24,7% (R\$ 5,8 milhões).

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”)

Incremento de R\$ 1,5 milhão no trimestre em função do número do 3T21 conter reversões de R\$ 1,5 milhão em função do IFRS9 e R\$ 1,9 milhão em função da conta covid, o que gerou uma base de comparação menor.

4.3. Lucro líquido e EBITDA

A evolução do lucro líquido e EBITDA da Companhia é a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T22	3T21	Var. %	Var. R\$	9M22	9M21	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	106,2	168,7	- 37,0	(62,5)	434,0	427,7	+ 1,5	6,3
(-) Contribuição social e imposto de renda	(43,8)	(84,1)	- 48,0	40,3	(205,3)	(204,9)	+ 0,2	(0,4)
(-) Resultado financeiro	(76,3)	(23,0)	+ 231,2	(53,3)	(168,9)	(44,4)	+ 280,8	(124,6)
(-) Amortização e depreciação	(35,5)	(26,3)	+ 34,8	(9,2)	(98,4)	(77,6)	+ 26,9	(20,9)
(=) EBITDA	261,8	302,2	- 13,4	(40,4)	906,6	754,5	+ 20,2	152,1
(+) Receita de acréscimos moratórios	14,7	17,0	- 13,4	(2,3)	45,4	52,9	- 14,3	(7,6)
(=) EBITDA ajustado	276,5	319,2	- 13,4	(42,7)	951,9	807,4	+ 17,9	144,5
Margem do EBITDA ajustado (covenants) (%)	26,6	27,9	- 1,3 p.p.		30,8	27,7	+ 3,2 p.p.	

O EBITDA totalizou R\$ 261,8 milhões no trimestre, redução de 13,4% (R\$ 40,4 milhões) em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. No entanto, esse valor está influenciado pela atualização financeira do VNR que, neste trimestre, melhorou o EBITDA em R\$ 24,5 milhões. Dessa forma, o EBITDA recorrente totalizou R\$ 286,3 milhões, acréscimo de R\$ 27,7 milhões comparado ao 3T21.

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 692,4 milhões em setembro, frente aos R\$ 484,8 milhões registrados em junho de 2022. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes positivos de R\$ 182,9 milhões em setembro, contra R\$ 191,6 milhões em junho de 2022.

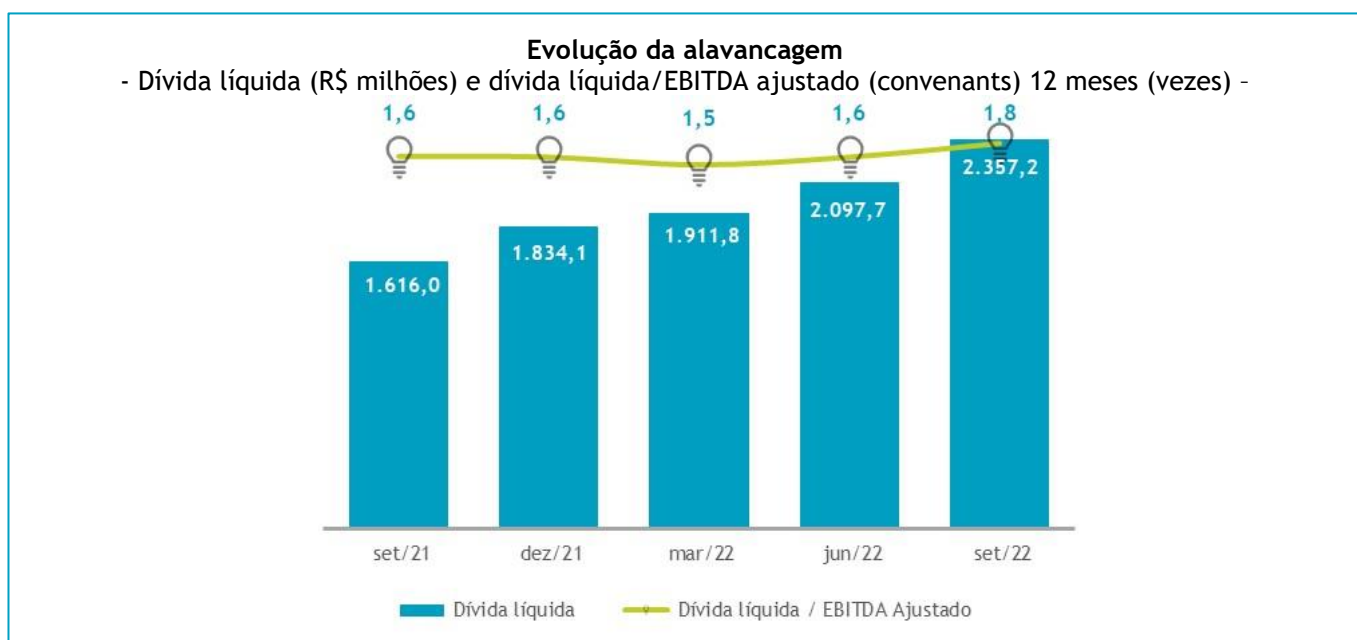
Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 2.357,2 milhões, contra R\$ 2.097,7 milhões em 30 de junho de 2022. Conseqüentemente, a relação dívida líquida por EBITDA ajustado (convenants) passou de 1,6x em junho para 1,8x em setembro de 2022.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2022	30/06/2022	31/03/2022
Circulante	646,4	487,6	434,7
Empréstimos e financiamentos	333,3	184,0	177,3
Debêntures	192,1	178,7	174,2
Encargos de dívidas	48,5	31,4	23,2
Benefícios pós-emprego	2,3	2,3	2,3
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	70,1	91,2	57,7
Não Circulante	2.403,2	2.094,8	2.172,0
Empréstimos e financiamentos	1.600,1	1.355,9	1.403,2
Debêntures	897,8	863,5	860,9
Benefícios pós-emprego	21,7	21,1	20,5
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(116,3)	(145,6)	(112,6)
Total das dívidas	3.049,6	2.582,5	2.606,6
(-) Disponibilidades financeiras	509,6	293,2	471,6
✓ Caixa e equivalentes de caixa	35,9	38,4	156,6
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	473,7	254,9	315,1
Total das dívidas líquidas	2.540,0	2.289,2	2.135,0
(-) Créditos CDE	46,2	42,1	38,2
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	136,6	149,5	185,0
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	2.357,2	2.097,7	1.911,8
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA ajustado (convenants) 12 meses ⁽²⁾	1,8	1,6	1,5

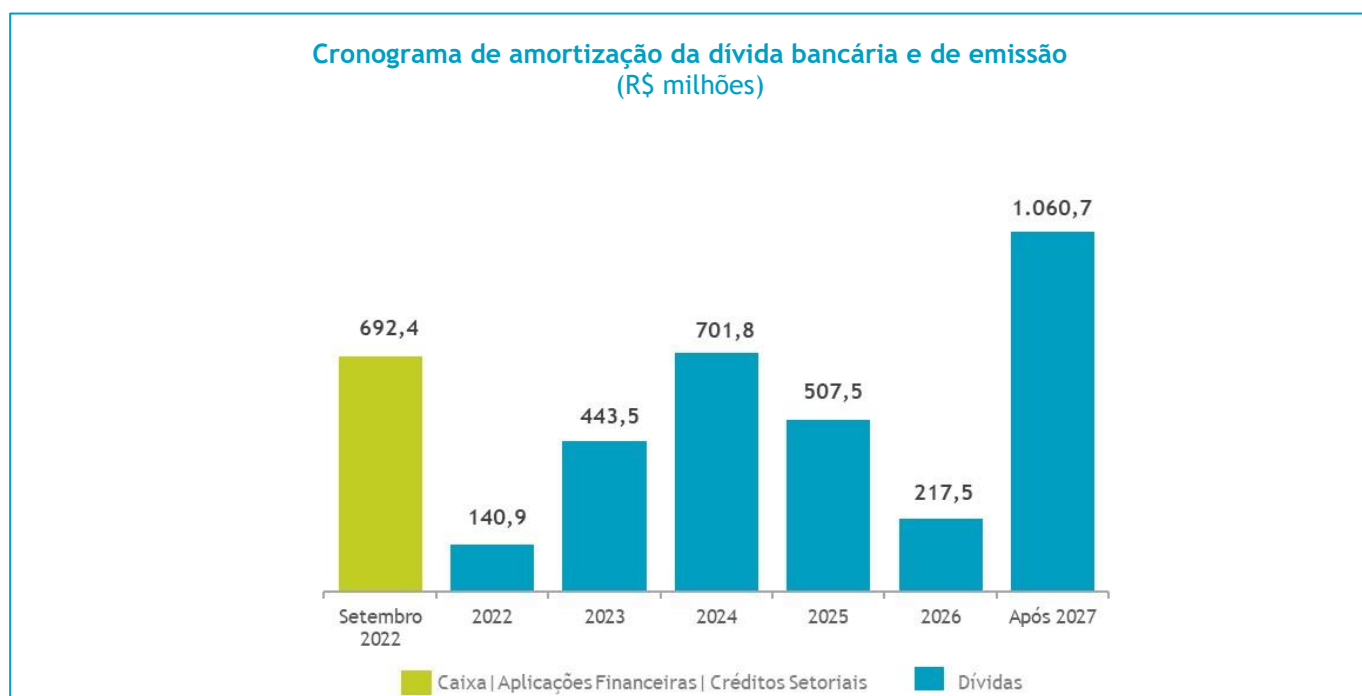
⁽¹⁾ Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | ⁽²⁾ EBITDA ajustado (convenants) = EBITDA + receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho



5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de setembro de 2022, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



Comentário do Desempenho

6. Investimentos

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T22	3T21	Var. %	9M22	9M21	Var. %
Ativo elétrico	241,0	120,2	+ 100,5	589,4	315,7	+ 86,7
Obrigações especiais ^(*)	20,0	25,0	- 20,0	90,1	34,8	+ 159,2
Ativo não elétrico	8,2	(5,9)	-	18,4	3,7	+ 403,0
Total dos Investimentos	269,2	139,2	+ 93,3	697,9	354,1	+ 97,1

^(*) As "Obrigações especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a base de remuneração regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 09 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$143,0 milhões, equivalentes a R\$ 221,07 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 10 de novembro de 2022.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais financeiras para o
período findo em 30 de setembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 28 de agosto de 1981. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A (“REDE”) e possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul. Sua área de concessão abrange 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.098.217 consumidores em 74 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 24, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021”), publicadas na imprensa oficial em 28 de março de 2022.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 09 de novembro de 2022.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB International Accounting Standards Board, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras intermediárias.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

Notas Explicativas

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários à vista	35.866	32.462
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante	35.866	32.462

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, LFT, Nota do Tesouro Nacional (NTNF, NTN), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2022 equivale a 104,5% do CDI (117,3% do CDI em 31 de dezembro de 2021).

	30/09/2022	31/12/2021
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	667	251
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	74.674	17.151
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	2.558	2.684
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	224	146
Compromissadas	12.259	-
Fundo Multimercado	15.568	3.138
Fundo de Renda Fixa	278.093	80.902
Letra financeira do Tesouro (LFT)	9.942	88.707
Letra financeira (LFNP)	1.753	-
Letra financeira (LF)	21.440	34.541
Letra financeira (LFP)	-	378
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	2.550	5.944
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	29.334	59.842
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	1.249	3.122
Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾	23.390	31.846
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	473.701	328.652
Circulante	450.311	296.806
Não circulante	23.390	31.846

⁽¹⁾ Fundos de investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 100,6% a 109,8% (94,5% a 152,7% em 31 de dezembro de 2021) e média ponderada 103,6% do CDI (96,1% em 31 de dezembro de 2021).

⁽²⁾ Fundos de investimentos exclusivos (fundos de investimentos exclusivos do Grupo Energisa) - inclui aplicações em CDB, CCB, Compromissadas, Fundo Multimercado, Fundo de Renda Fixa, LFT, LFNP, LF, LFP, LTN, NTN, NTNB e NTNF são remuneradas 101,7% do CDI Fundo BB Energisa, 116,8% do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 110,1% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (107,0% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo FI Energisa, 104,7% (117,3% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Zona da Mata e 108,1% (127,8% em 31 de dezembro de 2021) do CDI Fundo Cataguases.

⁽³⁾ Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01 de outubro de 2034.

⁽⁴⁾ Inclui R\$98.731 (R\$49.248 em 31 de dezembro de 2021) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais, fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos e outros.

	30/09/2022	31/12/2021
Bloqueios judiciais	1.964	1.840
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	23.390	31.846
Programa Luz para todos	64.706	15.333
Outros	667	229
Total	90.727	49.248

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros. A energia não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽²⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2022	31/12/2021
Valores correntes:									
Residencial	91.058	-	59.425	13.885	1.825	5.021	(25.274)	145.940	180.357
Industrial	17.304	-	5.096	243	456	4.023	(4.023)	23.099	20.650
Comercial	40.821	-	15.476	3.831	1.777	5.567	(7.589)	59.883	58.399
Rural	19.803	-	8.969	3.084	6.282	1.315	(1.508)	37.945	43.229
Poder público	17.425	-	2.486	42	16	31	(31)	19.969	22.793
Iluminação pública	9.642	-	290	1	27	82	(82)	9.960	11.517
Serviço público	11.132	-	136	30	20	-	-	11.318	11.387
Fornecimento não faturado	379.311	-	-	-	-	-	-	379.311	395.281
Arrecadação Processo Classificação	13.667	-	-	-	-	-	-	13.667	4.588
Valores renegociados:									
Residencial	12.663	22.021	18.914	4.396	4.997	15.234	(42.029)	36.196	55.044
Industrial	521	919	1.309	136	295	1.703	(3.410)	1.473	1.884
Comercial	4.093	42.167	3.975	953	1.517	4.866	(11.305)	46.266	48.871
Rural	1.895	3.544	8.105	489	822	1.166	(10.472)	5.549	8.275
Poder público	399	8.342	63	-	2	31	(34)	8.803	11.452
Iluminação pública	600	865	12	-	-	7	(7)	1.477	362
Serviço público	22	32	70	3	-	225	(293)	59	139
(-) Ajuste valor Presente ⁽¹⁾	(453)	(20.489)	-	-	-	-	-	(20.942)	(21.399)
Subtotal -clientes	619.903	57.401	124.326	27.093	18.036	39.271	(106.057)	779.973	852.829
Suprimento Energia - Moeda Nacional ⁽³⁾	12.989	-	-	-	-	2.299	-	15.288	24.848
Outros ⁽⁴⁾	20.067	-	36.488	20.963	11.596	31.584	(252)	120.446	30.450
Total	652.959	57.401	160.814	48.056	29.632	73.154	(106.309)	915.707	908.127
Circulante								846.109	860.271
Não circulante								69.598	47.856

(1) Ajuste a Valor Presente - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

(2) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020	88.791	139.779
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	55.875	(13.032)
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(38.357)	(37.956)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021	106.309	88.791

(3) Suprimento de Energia - inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2022	31/12/2021
Créditos a vencer	12.989	22.549
Créditos vinculados a liminares ^(a)	2.299	2.299

Notas Explicativas

Subtotal créditos CCEE	15.288	24.848
(-) Aquisições de Energia na CCEE (*)	(15.657)	(21.036)
(-) Encargos de serviços de sistema (*)	(301)	(91.720)
Total débitos CCEE	(670)	(87.908)

(*) vide nota explicativa nº 16 - Fornecedores

- (a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercado Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.
- (4) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$25.961 (R\$20.016 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	77.819	44.661
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	30.729	28.011
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	9.799	9.350
Contribuições ao PIS e COFINS	16.696	23.455
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	501.848	531.498
Outros	3.206	3.207
Total	640.097	640.182
Circulante	352.471	81.521
Não circulante	287.626	558.661

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$501.848 (R\$531.498 em 31 de dezembro de 2021) e de obrigações de R\$557.556 (R\$525.926 em 31 de dezembro de 2021), vide nota explicativa nº 20, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 11 de março de 2022. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que resultou em R\$33.793 (R\$116.721 em 30 de setembro de 2021), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 31 de março de 2021. Em 14 de julho de 2022, a Receita Federal do Brasil - RFB deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e Cofins, que serão recuperados através de compensação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em julho de 2022 o que ocorrerá dentro do prazo prescricional de 5 anos. As compensações realizadas no período foram de R\$63.405.

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Notas Explicativas

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.021, de 12 de abril de 2022, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 16 de abril de 2022, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 18,16%.

7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas.

Em 03 de abril de 2018 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.380 e Nota Técnica nº 65/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, a vigorar a partir de 08 de abril de 2018.

Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão

Revisão Tarifária Extraordinária - RTE

Em 26 de julho de 2022 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 3.074 e Nota Técnica nº 138, aprovou a Revisão Tarifária Extraordinária em conformidade com o disposto na Lei nº 14.385, de 27 de junho de 2022, que trata da devolução, aos consumidores, de créditos fiscais associados ao excesso de tributo decorrente da inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS / COFINS.

Essa revisão tarifária extraordinária utiliza os créditos tributários de PIS/Confins. A devolução é possível devido à decisão judicial favorável obtida pela Companhia para reduzir a base de cálculo das contribuições. A ação foi julgada e os créditos tributários foram habilitados pela Receita Federal em 14 de julho de 2022, o que dá segurança jurídica para sua aplicação. A nova tarifa entra em vigor a partir de 27 de julho de 2022.

No Reajuste Tarifário Anual (RTA) de 2022, já havia sido antecipado parte do valor, mesmo sem habilitação do crédito pela RFB. Assim, neste RTE está sendo considerado o valor referente ao restante dos nove meses futuros até o próximo processo tarifário em abril/23, com os seguintes impactos na tarifa:

Efeito Médio RTE	Alta tensão (AT)	Baixa tensão (BT)
-1,30%	-1,27%	-1,31%
Créditos de PIS/COFINS (antecipado na RTA)	Créditos de PIS/COFINS (RTE)	Total
101.000	50.740	151.740

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela;
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2; e
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Notas Explicativas

Bandeira	Anterior R\$/Kwh	R\$/Kwh REH 2.888/2021 ⁽¹⁾	R\$/Kwh Resolução n° 3/2021 ⁽²⁾	Atual R\$/Kwh Resolução n° 3.051/2022 ⁽³⁾
Verde	-	-	-	-
Amarela	1,34	1,87	-	2,99
Vermelha 1	4,17	3,97	-	6,5
Vermelha 2	6,24	9,49	-	9,80
Escassez Hídrica	-	-	14,20	-

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 29 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória n° 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de junho de 2022;

⁽²⁾ A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, em 31 de agosto de 2021, por meio da Resolução n° 3, a implementação da Bandeira de Escassez Hídrica e novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021 até 30 de abril de 2022;

⁽³⁾ A ANEEL aprovou, em 21 de junho de 2022, por meio da Resolução Homologatória n° 3.051, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2022.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2022	30/09/2021
Janeiro	Escassez Hídrica	Amarela
Fevereiro	Escassez Hídrica	Amarela
Março	Escassez Hídrica	Amarela
Abril ⁽¹⁾	Escassez Hídrica / Verde	Amarela
Maiο	Verde	Vermelha Patamar 1
Junho	Verde	Vermelha Patamar 2
Julho	Verde	Vermelha Patamar 2
Agosto	Verde	Vermelha Patamar 2
Setembro	Verde	Escassez Hídrica

⁽¹⁾ Vide tópico da bandeira de escassez Hídrica.

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução n° 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto n° 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022.

A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL n° 2.888, de 29 de junho de 2021.

A aplicação da Bandeira de Escassez Hídrica foi finalizada em 16 de abril de 2022, conforme posição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), vinculado ao Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Ofício Circular n° 6/2022-DR/ANEEL, de 11 de abril de 2022.

7.4. Programa de incentivo a redução voluntária de consumo de energia elétrica

Foi instituído através da Resolução n° 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa foi implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado

Notas Explicativas

com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram apurados R\$35.478 em bônus de redução voluntária do consumo a serem repassados aos consumidores. Os valores foram repassados aos consumidores durante o período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2022. Em 30 de setembro de 2022, a Companhia possui R\$410 a receber registrado em outros créditos no ativo circulante e R\$1.013 como obrigação de repasse aos consumidores registrado em outros passivos no passivo circulante.

7.5. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro lado, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Ainda assim, de maneira geral e como resultado das estratégias de gestão de portfólio, a administração da Companhia encontra-se bem posicionada.

Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras desde o encerramento do ano civil de 2016, por consequência impedindo a homologação dos valores para os anos de 2016 a 2021.

No âmbito deste processo, destaca-se abaixo o histórico recente:

1. Em 08 de abril de 2021, a Procuradoria Federal junto à ANEEL se manifestou contrariamente ao posicionamento exarado, até então, pela área técnica e diretoria, tendo, no âmbito do Parecer n. 00079/2021/PFANEEL/PGF/AGU, opinado pela necessidade de alterações dos valores dos montantes de involuntariedade originalmente calculados, diante de análises aprofundadas dos seguintes pontos: (i) possibilidade ou não de aplicação do critério econômico na avaliação da sobrecontratação involuntária; (ii) diferenciação do conceito do máximo esforço para exposição e sobrecontratação involuntárias; e (iii) possibilidade de avaliação retroativa de migrações de consumidores livres e especiais ao ACL;
2. Ato seguinte, em 26 de novembro de 2021, e em atendimento à análise da Procuradoria Federal da ANEEL, foi publicada pela Superintendência de Regulação Econômica e Estudos de Mercado - SRM da ANEEL a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL, contendo a nova metodologia de apuração e valores de involuntariedades, bem como recomendando a apreciação da matéria pela Diretoria da Agência; e
3. Em agosto de 2022, a Diretoria da Aneel, através do Despacho 2.168/2022, acatou os pedidos de reconsideração interpostos pelas distribuidoras em face do Despacho nº 2.508/2020 e revisou os montantes de involuntariedade das distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Após a publicação do Despacho 2.168/2022 a Administração atualizou as suas estimativas quanto aos ativos e passivos financeiros setoriais referente a sobrecontratação de energia dos exercícios de 2016 a 2021, proporcionalizando um saldo ativo de R\$3.879 (R\$3.100 em 31 de dezembro de 2021).

Dos valores reconhecidos no resultado do período, o montante de R\$197 (devedor), contabilizados na receita operacional bruta - Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização e R\$976 referente a atualização financeira credora, registrado no resultado financeiro.

Notas Explicativas

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/09/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	63.432	(81.841)	253	6.807	(9.628)	(20.977)	-	(20.977)	(10.081)	(10.896)
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.429	7.033	(2.251)	179	(5.848)	542	-	542	261	281
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	54.831	32.811	(20.378)	(611)	(46.041)	20.612	-	20.612	9.905	10.707
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	231	1.151	33	(10)	43	1.448	-	1.448	696	752
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	47.756	(3.873)	1.445	(20.604)	24.724	-	24.724	11.881	12.843
Encargo de Serviços de Sistema ESS ⁽³⁾	180.343	(83.358)	(52.629)	(442)	(130.308)	(86.394)	-	(86.394)	(41.517)	(44.877)
Bandeiras Tarifárias CCRBT ⁽⁸⁾	-	(65)	-	-	-	(65)	-	(65)	(65)	-
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	3.100	115.776	26.477	1.813	898	148.064	-	148.064	71.153	76.911
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	3.849	14.653	1.110	353	1.908	21.873	-	21.873	10.511	11.362
CUSD	270	(179)	331	(23)	(178)	221	-	221	106	115
Exposição de submercados	12.613	(119)	(2.429)	142	(10.384)	(177)	-	(177)	(85)	(92)
Garantias financeiras ⁽⁵⁾	558	409	(172)	25	(478)	342	-	342	164	178
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	4.079	16.885	(1.377)	300	(4.484)	15.403	-	15.403	7.402	8.001
Outros financeiros ⁽⁹⁾	89.851	(3.260)	113.760	7.276	(84.291)	123.336	-	123.336	32.466	90.870
Total ativo	414.586	67.652	58.855	17.254	(309.395)	248.952	-	248.952	92.797	156.155

Notas Explicativas

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2021	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/09/2022	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Transporte de Energia Elétrica - Rede Básica	-	-	12.551	-	(46.041)	(33.490)	(33.490)	-	(33.490)	-
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	-	-	2.266	-	(5.848)	(3.582)	(3.582)	-	(3.582)	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	132	-	(135)	-	43	40	40	-	40	-
Energia elétrica comprada para revenda	44.282	-	(31.647)	-	(9.628)	3.007	3.007	-	3.007	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.082	-	968	-	(20.604)	(6.554)	(6.554)	-	(6.554)	-
Encargo de Serviços de Sistema ESS ⁽³⁾	-	-	80.740	-	(130.308)	(49.568)	(49.568)	-	(49.568)	-
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	2.254	-	(2.595)	-	1.908	1.567	1.567	-	1.567	-
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	58.969	-	(16.360)	-	898	43.507	43.507	-	43.507	-
CUSD	693	-	64	-	(178)	579	579	-	579	-
Exposição de submercados	-	-	7.152	-	(10.384)	(3.232)	(3.232)	-	(3.232)	-
Garantias financeiras ⁽⁵⁾	-	-	209	-	(478)	(269)	(269)	-	(269)	-
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	-	-	2.430	-	(4.484)	(2.054)	(2.054)	-	(2.054)	-
Devoluções tarifárias ⁽⁷⁾	81.327	19.437	-	7.725	-	108.489	-	108.489	52.135	56.354
Outros financeiros ⁽⁹⁾	15.879	-	122.286	-	(84.291)	53.874	53.874	-	53.874	-
Total Passivo	216.618	19.437	177.929	7.725	(309.395)	112.314	3.825	108.489	55.960	56.354
Saldo Líquido	197.968	48.215	(119.074)	9.529	-	136.638	(3.825)	140.463	36.837	99.801

⁽¹⁾ **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

⁽²⁾ **Sobrecontratação de energia:** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;

⁽³⁾ **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;

⁽⁴⁾ **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;

⁽⁵⁾ **Garantias financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;

⁽⁶⁾ **Saldo a compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;

⁽⁷⁾ **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP);

⁽⁸⁾ **Bandeiras tarifárias CCBRT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCBRT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Os valores repassados pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2022, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCBRT, tem o montante de R\$42.601 (R\$1.006 em 30 de setembro de 2021);

Notas Explicativas

(9) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Repasse dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu - em 17 de fevereiro de 2022 a Companhia recebeu R\$1.907 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para a concessionária foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021. O montante recebido foi contabilizado reduzindo a parcela dos ativos financeiros setoriais constituídos.

Conta Escassez Hídrica, operações financeiras, utilização da conta de Desenvolvimento Energético - CDE - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores.

Os recursos serão utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários futuros.

A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$178.676, dos quais R\$10.120 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$25.039 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$143.517 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º-I do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022.

Créditos do PIS e COFINS - no processo tarifário de 2022, foram reconhecidos os créditos de PIS/COFINS referente as ações judiciais com trânsito em julgado que questionam a exclusão do ICMS da base de cálculo. O assunto ainda será matéria de regulamentação específica pela ANEEL, estando o tema em Consulta Pública de nº 05/2021. No entanto, o Despacho nº 361/2021, que em situações excepcionais, autoriza o uso antecipado a conclusão da referida Consulta Pública. No Reajuste Tarifário Anual da Companhia, a ANEEL reconheceu o montante de R\$45.953, sendo considerados 1/12 deste valor a cada mês compensando a redução tarifária, uma vez que a Companhia ainda não está compensando os créditos junto à Receita Federal.

Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - Nos termos do inciso I do art.4º, da Lei nº 14.182, decide: (i) fixar os valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético CDE referentes aos valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, até 29 de julho de 2022 foi de R\$ 74.743. Conforme Despacho 1.959/2022.

9. Outros créditos

	30/09/2022	31/12/2021
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	13.979	10.802
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	32.255	23.099
Bônus - Reembolso Fundo CDE ⁽³⁾	410	35.478
Adiantamentos a empregados	5.492	6.995
Adiantamentos a fornecedores	1.931	366
Dispêndios a reembolsar	996	996
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	23.225	20.167
Outras ordens em curso	2.373	2.213
Padrão baixa renda	3.259	3.259
Aplicações vinculadas	899	1.072
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁴⁾	8.075	8.596
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	5.504	5.585
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA	(1.652)	(1.725)
EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência ⁽⁶⁾	8.791	14.333
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	9.429	6.541
Outros créditos a receber	2.314	4.365
Total	117.280	142.142
Circulante	107.217	124.796
Não circulante	10.063	17.346

Notas Explicativas

- (1) **Subvenção Baixa Renda** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se as provisões de agosto e setembro de 2022, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	10.802	9.529
Subvenção Baixa Renda	58.217	61.956
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(55.040)	(60.683)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	13.979	10.802

- (2) **Subvenção CDE desconto tarifário** - refere-se aos recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do trimestre seguinte.

Segue a movimentação ocorridas no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020 - circulante	23.099	14.998
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	130.305	160.649
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(121.149)	(152.548)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021 - circulante	32.255	23.099

- (3) Vide nota explicativa nº 7.4.
- (4) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica;
- (5) **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se a créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negocial, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$5.504 (R\$5.585 em 31 de dezembro de 2021).
- (6) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora.
- (7) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

Notas Explicativas

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Rede Energia Participações S/A		
· Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
· Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
· Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
· Multi Energisa Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
· Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
· Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
· QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
Controladas diretas da Energisa S/A:		
· Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
· Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A;	EMG	Distribuição de energia
· Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S/A;	EBO	Distribuição de energia
· Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
· Energisa Nova Friburgo - Distribuidora de Energia S/A;	ENF	Distribuição de energia
· Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
· Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
· Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
· Energisa Soluções e Construções em Linhas e Redes S/A;	ESOLC	Serviços
· Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
· Voltz Capital S/A; e	VOLTZ	Serviços
· Alsol Energias Renováveis S/A.	ALSOL	Geração distribuída
Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:		
· Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
· Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
· Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
· Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
· Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
· Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
· Gemini Energy S/A;	GEMINI	Holding
· Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
· Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia VII S/A; e	ETE VII	Transmissão de energia
· Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE IX	Transmissão de energia
Controladas diretas da Gemini Energy S/A:		
· Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
· Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia

Notas Explicativas

· Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
· Linhas de Itacaiúnas Transmissora de Energia S/A; e	LITE	Transmissão de energia
· Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviço

Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:

· Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração de energia distribuída
· URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica I S/A (atual denominação social da Vision SPE Vision Solar I Ltda);	REENERGISA I	Geração de energia distribuída
· Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A (atual denominação social da Vision Francisco Sá SPE S/A);	REENERGISA II	Geração de energia distribuída
· Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração de energia distribuída
· Flowsolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLAWSOLAR	Geração de energia distribuída
· Carbonsolar Engenharia Elétrica Ltda.	CARBONSOLAR	Geração de energia distribuída

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços Contratados (Despesas)	Compartilhamento ⁽⁸⁾	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Outros resultados - receita ⁽⁷⁾	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	(32.385)	(5.461)	-	-	(12.496)	(9.634)	(161.566)	-
ESS ⁽³⁾	-	552	(4.888)	-	-	39	-	(473)
EMT ⁽³⁾	-	2.346	(1.500)	-	-	321	-	(68)
MULTIENERGISA ⁽⁴⁾	(10.715)	-	-	-	-	(2.333)	-	-
ESOL ⁽⁵⁾	(8.159)	-	-	-	-	(424)	-	-
ETO	-	1.449	-	-	-	179	-	-
EAC	-	290	-	-	-	39	-	-
EBO	-	159	-	-	-	8	-	-
EMG	-	(3.995)	-	-	-	(444)	-	-
ENF	-	63	-	-	-	7	-	-
ESE	-	528	-	-	-	53	-	-
EPB	-	(5.319)	-	-	-	(592)	-	-
ERO	-	776	-	-	-	79	-	-
ECOM	-	(150)	-	-	-	(16)	-	-
EGO ⁽⁶⁾	-	13	(198)	-	-	3	-	(21)
EPA I ⁽⁶⁾	-	16	(202)	-	-	3	-	-
EPA II ⁽⁶⁾	-	8	(130)	-	-	2	-	-
ETT ⁽⁶⁾	-	2	-	-	-	-	-	-
EAM ⁽⁶⁾	-	-	(27)	-	-	-	-	-
EPTE ⁽⁶⁾	-	-	(8)	-	-	-	-	-
LMTE ⁽⁶⁾	-	-	(253)	-	-	-	-	(23)
LXTE ⁽⁶⁾	-	-	(306)	-	-	-	-	(28)
LTTE ⁽⁶⁾	-	-	(97)	-	-	-	-	(10)
30/09/2022	(51.259)	(8.723)	(7.609)	-	(12.496)	(12.710)	(161.566)	(623)
31/12/2021	-	-	-	-	-	(9.443)	(150.978)	(265)
30/09/2021	(41.251)	(7.522)	(7.258)	27.404	(12.579)	-	-	-

⁽¹⁾ **Serviços compartilhados de rotinas administrativas**- refere-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses e foi prorrogado em 23 de março de 2022 por mais 6 meses, conforme Despacho nº 751, em 18 de março de 2022, podendo ser renovado mediante aditivo contratual;

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$132.887, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de

Notas Explicativas

- sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.
- (2) **Debêntures** - a Companhia efetuou a 9ª e 15ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2022 o valor atualizado é de R\$161.566 (R\$150.978 em 31 de dezembro de 2021);
- (3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL com vencimento em fevereiro/2024. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026;
- (6) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão e com vencimentos em 2025; e
- (7) Refere-se ao montante recebido do Fundo de Investimento - FIDC por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 26.
- (8) **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

Remuneração dos administradores

	30/09/2022	30/09/2021
Remuneração Anual ⁽¹⁾	6.663	5.500
Remuneração dos membros do conselho de administração	219	272
Remuneração da Diretoria	1.687	1.686
Outros Benefícios ⁽²⁾	1.372	2.056

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2022.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de março de 2022, foram de R\$68 e R\$3 (R\$60 e R\$2 em 30 de setembro de 2021) respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2022 foi de R\$20 (R\$16 em 30 de setembro de 2021).

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

Este plano, oferecido aos executivos, tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (Total Shareholder Return - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Notas Explicativas

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP (1)	2º programa ILP (1)	3º programa ILP	4º programa ILP	5º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	13/05/2021	12/05/2022
Data de início vesting	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	14/05/2021	13/05/2022
Total de opções de ações outorgadas	18.538	15.359	15.151	17.513	26.212
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	8,20%	7,70%	5,26%	7,88%	12,55%
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2021	DI1F2022	DI1F2023	DI1J2024	DI1J2025
Volatilidade ⁽²⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%	34,88%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$37,19	R\$37,90
Movimentação	Liquidado	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação

⁽¹⁾ Em 13 de maio de 2021 e 12 maio de 2022, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º e 2º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, cujo montante foi de R\$665 representativo de 14.119 Units e R\$612 representativo de 13.919 Units, respectivamente, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário;

⁽²⁾ Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (“Índice de Energia Elétrica e seus pares”) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2022 para os programas 3º, 4º e 5º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2022, foram reconhecidos R\$545 (R\$608 em 30 de setembro de 2021) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 30 de setembro de 2022, R\$2.098 (R\$1.785 em 31 de dezembro de 2021).

Notas Explicativas

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	82.723	88.358
Contribuição social sobre o lucro líquido	29.780	31.809
Total	112.503	120.167
Passivo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	138.888	134.821
Contribuição social sobre o lucro líquido	50.000	48.536
Total	188.888	183.357
Total líquido - (passivo) não circulante	(76.385)	(63.190)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	60.856	20.691	82.702	28.119
Amortização do ágio	56.520	19.217	64.594	21.962
Outras provisões (PEE; P&D; honorários e outras)	49.587	16.860	50.217	17.074
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	106.309	36.145	88.791	30.189
Outras adições temporárias	12.111	4.117	15.304	5.203
Marcação a mercado - dívida	(24.132)	(8.205)	7.640	2.598
Ajuste a valor presente	20.942	7.120	21.400	7.276
Provisão ajuste atuarial	24.564	8.352	22.783	7.746
Marcação a mercado derivativo	(46.209)	(15.711)	(117.240)	(39.862)
Parcela do VNR do ativo financeiro	(485.210)	(164.971)	(422.044)	(143.495)
Total líquido - (passivo) não circulante	(224.662)	(76.385)	(185.853)	(63.190)

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realização dos créditos fiscais
2022	4.588
2023	18.769
2024	21.020
2025	20.905
2026	20.805
2027	26.416
Total	112.503

Notas Explicativas

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	150.001	639.237	252.856	632.596
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(51.001)	(217.341)	(85.971)	(215.083)
Ajustes:				
Despesas Indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	236	653	(264)	(497)
Lei do Bem	4.887	4.887	-	4.566
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	2.102	6.516	2.115	6.109
Imposto de renda e contribuição social	(43.776)	(205.285)	(84.120)	(204.905)
Alíquota efetiva	29,18%	32,11%	33,27%	32,39%

⁽¹⁾ Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores relacionados à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, enquanto o acórdão foi divulgado em 15 de dezembro de 2021.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro de 2022 compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$65.032 (R\$88.451 em 30 de setembro de 2021).

Notas Explicativas

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo financeiro valor justo em 31/12/2021 e 31/12/2020	1.599.382	1.251.680
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	347.659	212.600
Baixas no período/exercício	(6.503)	(4.879)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	65.032	139.981
Ativo financeiro valor justo em 30/09/2022 e 31/12/2021	2.005.570	1.599.382

⁽¹⁾ Adições no período/exercício: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

⁽²⁾ Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos são incorporados ao custo da construção da infraestrutura, e são apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 30/09/2022
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	223.035	679.454	(196.112)	(411.996)	294.381
(-) Obrigações vinculadas à concessão					
Em construção	15.217	90.072	(19.459)	(64.337)	21.493
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	207.818	589.382	(176.653)	(347.659)	272.888

	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Saldos em 31/12/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	115.061	500.223	(149.158)	(243.091)	223.035
(-) Obrigações vinculadas à concessão					
Em construção	12.231	43.757	(10.280)	(30.491)	15.217
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	102.830	456.466	(138.878)	(212.600)	207.818

⁽¹⁾ O montante de R\$176.653 (R\$138.878 em 31 de dezembro de 2021) foi transferido para o intangível - contrato de concessão.

⁽²⁾ As baixas no montante de R\$347.659 (R\$212.600 em 31 de dezembro de 2021) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

Notas Explicativas

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 30/09/2022
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	876	-	284	-	-	1.160
Máquinas e Equipamentos	14,78%	46.290	-	3.394	(7)	-	49.677
Veículos	14,29%	146	-	-	-	-	146
Móveis e utensílios	6,25%	7.597	-	103	-	-	7.700
Total do imobilizado em serviço		54.909	-	3.781	(7)	-	58.683
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(2)	-	-	-	(24)	(26)
Máquinas e Equipamentos		(38.194)	-	-	2	(1.707)	(39.899)
Veículos		(10)	-	-	-	(16)	(26)
Móveis e utensílios		(5.607)	-	-	-	(209)	(5.816)
Total Depreciação acumulada		(43.813)	-	-	2	(1.956)	(45.767)
Subtotal Imobilizado		11.096	-	3.781	(5)	(1.956)	12.916
Imobilizado em curso		2.120	5.989	(3.781)	-	-	4.328
Total do Imobilizado		13.216	5.989	-	(5)	(1.956)	17.244

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldos em 31/12/2021
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	-	-	876	-	876
Máquinas e Equipamentos	15,76%	42.560	-	3.730	-	46.290
Veículos	14,29%	-	-	146	-	146
Móveis e utensílios	6,25%	7.473	-	124	-	7.597
Total do imobilizado em serviço		50.033	-	4.876	-	54.909
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		-	-	-	(2)	(2)
Máquinas e Equipamentos		(36.054)	-	(4)	(2.136)	(38.194)
Veículos		-	-	-	(10)	(10)
Móveis e utensílios		(5.302)	-	-	(305)	(5.607)
Total Depreciação acumulada		(41.356)	-	(4)	(2.453)	(43.813)
Subtotal Imobilizado		8.677	-	4.872	(2.453)	11.096
Imobilizado em curso		1.615	5.381	(4.876)	-	2.120
Total do Imobilizado		10.292	5.381	(4)	(2.453)	13.216

⁽¹⁾ O montante de R\$(4) em 31 de dezembro de 2021, refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/09/2022	31/12/2021
Intangível - contrato de concessão	722.023	644.442
Intangível - direito de uso	2.451	3.368
Intangível - software	37.650	32.825
Total	762.124	680.635

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 30/09/2022
Intangível Em Serviço						
Custo	4,54%	2.706.311	242.227	(32.761)	-	2.915.777
Amortização Acumulada		(1.888.790)	(46.115)	25.227	(121.269)	(2.030.947)
Subtotal		817.521	196.112	(7.534)	(121.269)	884.830
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,23%	816.851	19.534	-	-	836.385
Amortização Acumulada		(643.772)	(75)	-	(29.731)	(673.578)
Subtotal		173.079	19.459	-	(29.731)	162.807
Total do Intangível - contrato de concessão		644.442	176.653	(7.534)	(91.538)	722.023

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Transferências (1)	Baixas (2)	Amortização (3)	Saldos em 31/12/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	4,36%	2.595.009	149.158	(37.856)	-	2.706.311
Amortização Acumulada		(1.784.412)	4	28.580	(132.962)	(1.888.790)
Subtotal		810.597	149.162	(9.276)	(132.962)	817.521
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,85%	806.571	10.280	-	-	816.851
Amortização Acumulada		(606.816)	-	-	(36.956)	(643.772)
Subtotal		199.755	10.280	-	(36.956)	173.079
Total do Intangível - contrato de concessão		610.842	138.882	(9.276)	(96.006)	644.442

(1) O montante de R\$176.653 (R\$138.878 em 31 de dezembro de 2021), foi transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção e (R\$4 em 31 de dezembro de 2021), refere-se às reclassificações para o imobilizado.

(2) O montante de R\$7.534 (R\$9.276 em 31 de dezembro de 2021), referem-se às baixas realizadas no período/exercício contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia registrou no período/exercício, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$3.580 (R\$3.885 em 31 de dezembro de 2021).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a

Notas Explicativas

desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,54% (4,36% em 31 de dezembro de 2021).

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	Saldos em 30/09/2022	Saldos em 31/12/2021
Contribuição do consumidor ⁽¹⁾	234.965	190.602
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	802.087	756.303
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(673.578)	(643.772)
Total	426.227	365.886
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	241.927	177.590
Infraestrutura - Intangível em serviço	162.807	173.079
Ativo contratual - infraestrutura em construção	21.493	15.217
Total	426.227	365.886

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

⁽²⁾ Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Amortização	Saldos em 30/09/2022
Intangível - direito de uso - Imóveis				
Custo	12,37%	9.888	-	9.888
Amortização Acumulada		(6.520)	(917)	(7.437)
Total do Intangível - direito de uso		3.368	(917)	2.451

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	19,91%	11.152	2.343	127	(3.734)	-	9.888
Amortização Acumulada		(4.424)	-	(127)	-	(1.969)	(6.520)
Total do Intangível - direito de uso		6.728	2.343	-	(3.734)	(1.969)	3.368

Notas Explicativas

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2021	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldos em 30/09/2022
Intangível - software							
Custo	20,00%	113.947	-	14.146	-	-	128.093
Amortização Acumulada		(92.914)	-	-	-	(7.601)	(100.515)
Em curso		11.792	12.426	(14.146)	-	-	10.072
Total do Intangível - software		32.825	12.426	-	-	(7.601)	37.650

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldos em 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldos em 31/12/2021
Intangível - software						
Custo	20,00%	108.826	-	5.121	-	113.947
Amortização Acumulada		(83.870)	-	-	(9.044)	(92.914)
Em curso		7.026	9.887	(5.121)	-	11.792
Total do Intangível - software		31.982	9.887	-	(9.044)	32.825

16. Fornecedores

	30/09/2022	31/12/2021
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	160.590	174.102
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	15.657	21.036
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	1.217	865
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS ⁽¹⁾	23.474	17.572
Encargos do Serviço do Sistema - ESS ⁽³⁾	301	91.720
Encargo de conexão ⁽¹⁾	6.357	11.140
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	98.766	51.831
Total	306.362	368.266
Circulante	285.235	347.757
Não circulante	21.127	20.509

⁽¹⁾ **Contratos de energia elétrica e encargos de uso da rede elétrica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e diminuiu principalmente pela queda do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que esteve perto do piso nos meses de agosto-setembro/22 comparado com novembro-dezembro/21. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.

⁽³⁾ **Encargos do serviço do sistema** - a diminuição dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à redução do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão de Segurança Energética. As chuvas do período úmido elevaram o nível dos reservatórios e, com a melhoria das condições hidrológicas, não houve necessidade de grandes despachos fora da ordem de mérito.

⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros** - referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagament o de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriado s	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
INPC	547	41	(551)	(4)	8	-	-	41
IPCA	272.556	-	(11.234)	(9.896)	25.692	-	-	277.118
CDI	565.362	400.000	(22.879)	(37.950)	66.151	-	-	970.684
TR	291.785	-	-	(17.766)	18.005	-	-	292.024
Gastos com captação	(1.496)	-	-	-	595	(3.066)	-	(3.967)
Total do custo	1.128.754	400.041	(34.664)	(65.616)	110.451	(3.066)	-	1.535.900
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	318.146	150.000	(69.775)	(6.476)	6.299	-	-	398.194
Euro	71.635	64.015	(64.034)	(865)	(10.888)	-	-	59.863
Gastos com captação	(92)	-	-	-	92	-	-	-
Marcação a mercado	(1.508)	-	-	-	-	-	(10.511)	(12.019)
Total ao valor justo	388.181	214.015	(133.809)	(7.341)	(4.497)	-	(10.511)	446.038
Total	1.516.935	614.056	(168.473)	(72.957)	105.954	(3.066)	(10.511)	1.981.938
Circulante	203.968							381.863
Não circulante	1.312.967							1.600.075

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	-	542	(42)	(20)	67	-	-	547
IPCA	-	255.208	-	(5.055)	22.403	-	-	272.556
CDI	441.413	200.000	(78.443)	(27.121)	29.513	-	-	565.362
TR	291.571	-	-	(19.258)	19.472	-	-	291.785
Gastos com captação	(230)	-	-	-	421	(1.687)	-	(1.496)
Total do custo	732.754	455.750	(78.485)	(51.454)	71.876	(1.687)	-	1.128.754
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	150.267	224.199	(76.678)	(4.411)	24.769	-	-	318.146
Euro	72.278	-	-	(850)	207	-	-	71.635
Gastos com captação	(314)	-	-	-	222	-	-	(92)
Marcação a mercado	1.202	-	-	-	-	-	(2.710)	(1.508)
Total ao valor justo	223.433	224.199	(76.678)	(5.261)	25.198	-	(2.710)	388.181
Total	956.187	679.949	(155.163)	(56.715)	97.074	(1.687)	(2.710)	1.516.935
Circulante	242.117							203.968
Não circulante	714.070							1.312.967

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (1)	Garantias (2)
	30/09/2022	31/12/2021					
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	292.024	291.785	TR + 7.00% a.a.	out/34	Mensal a partir de nov/29	6,33%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	179.973	202.403	CDI + 0.70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de mai/21	9,43%	R
Nota Promissória (3)	83.056	75.735	CDI + 0.95% a.a.	mar/23	Final	9,62%	A
CCB Safra 001660014	83.393	80.230	CDI + 1.80% a.a.	jun/23	Final	10,26%	A
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A (3)	114.418	118.850	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	7,69%	A + R
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B (3)	162.700	153.706	IPCA + 1.83% a.a. + 3.00% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	7,69%	A + R
EMS X ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO 2020 (4)	-	547	INPC + 5.00% a.a.	abr/29	Mensal a partir de jan/21	13,89%	A
Nota Promissória 3ª emissão (3)	57.153	51.809	CDI + 1.75% a.a.	jul/24	Final	10,22%	A
EMS X SANTANDER CCB 1038715 (3)	153.893	155.185	CDI + 1.60% a.a.	jul/23	Final	10,11%	A
EMS X ENERGISA PREV - Confissão de Dívida 2022 (4)	41	-	INPC + 5.17% a.a.	fev/38	Mensal a partir de abr/22	8,17%	A
EMS - 1ª Nota Comercial 1ª Série (3)	206.573	-	CDI + 1.40% a.a.	jul/25	Final	9,96%	A
EMS - 1ª Nota Comercial 2ª Série (3)	206.643	-	CDI + 1.55% a.a.	jul/26	Anual a partir de jul/25	10,07%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(3.967)	(1.496)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Nacional	<u>1.535.900</u>	<u>1.128.754</u>					
Loan Citi - 4131 (3 e 5)	-	40.346	LIBOR + 1.70% a.a.	mai/22	Anual a partir de mai/21	-0,37%	A
Loan Citi EDC- 4131 (3 e 5)	-	40.337	LIBOR + 1.80% a.a.	mai/22	Anual a partir de mai/21	-0,29%	A
Loan Citi - 4131 (3 e 5)	59.863	-	EURO + 1.60% a.a.	mar/25	Final	-15,10%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (3 e 5)	-	71.635	EURO + 0.99% a.a.	mai/22	Final	-15,56%	A
EMS X BAML - LOAN 4131 - 28012021(3 e 5)	83.402	86.080	USD + 1.83% a.a.	fev/24	Final	-1,75%	A
Loan Citi - 59382 (3 e 5)	147.498	151.383	LIBOR + 1.16% a.a.	jul/24	Final	-0,77%	A
Loan Citi - 59382 (3 e 5)	167.294	-	USD + 1.00% a.a.	mar/24	Final	-2,37%	A
Custo de captação incorrido na contratação	-	(92)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (6)	(12.019)	(1.508)	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	<u>446.038</u>	<u>388.181</u>					
Total	<u>1.981.938</u>	<u>1.516.935</u>					

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de setembro de 2022. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 28;

(2) A=Aval Energisa S/A e R=Recebíveis.

(3) Condições de covenants - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S/A, listadas a seguir:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado (*)	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento	
(*)EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	Para os financiamentos do BNDES, Nota Comercial, Nota promissória 3ª Emissão, Santander 4131, BAML Loan 4131 e Cit 4131, o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

Notas Explicativas

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 28). Em 30 de setembro de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) Contato firmado com a Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, em decorrência da migração dos planos de benefício definido para o plano de contribuição definida, ocorrida nos anos de 2021 e 2020;
- (5) Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos); e
- (6) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 28).

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$23.390 (R\$31.846 em 31 de dezembro de 2021), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2022	31/12/2021
US\$ x R\$	-3,12%	7,39%
CDI	8,91%	4,42%
IPCA	4,09%	10,06%
LIBOR	1,48%	0,16%
TR	1,12%	0,05%
Euro x R\$	-16,30%	-0,89%
SOFR	0,80%	0,00%
INPC	4,32%	-0,89%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2022
2023	10.831
2024	481.585
2025	399.670
2026	143.966
Após 2026	564.023
Total	1.600.075

Notas Explicativas

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2021	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2022
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	420.729	150.000	(118.770)	(35.089)	40.524	-	-	457.394
IPCA	625.201	-	-	(20.867)	53.725	-	-	658.059
Gastos com captação	(14.424)	-	-	-	1.613	(643)	-	(13.454)
Marcação a mercado	9.148	-	-	-	-	-	(21.261)	(12.113)
Total do custo	1.040.654	150.000	(118.770)	(55.956)	95.862	(643)	(21.261)	1.089.886
Circulante	189.591							192.114
Não circulante	851.063							897.772

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	608.395	-	(196.262)	(18.144)	26.740	-	-	420.729
IPCA	266.273	320.000	-	(13.068)	51.996	-	-	625.201
Gastos com captação	(5.190)	-	-	-	1.387	(10.621)	-	(14.424)
Marcação a mercado	23.986	-	-	-	-	-	(14.838)	9.148
Total do custo	893.464	320.000	(196.262)	(31.212)	80.123	(10.621)	(14.838)	1.040.654
Circulante	198.356							189.591
Não circulante	695.108							851.063

Notas Explicativas

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias ⁽¹⁾
	30/09/2022	31/12/2021							
Debêntures 8ª Emissão	-	102.263	15/09/2017	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,61%	A
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	14.694	13.614	15/10/2017	10.762 / 10.762	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	4,30%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.745	2.538	15/10/2017	2.006 / 2.006	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	4,36%	SG
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	5.126	4.728	15/10/2017	3.733 / 3.733	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	4,45%	SG
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	48.875	44.590	15/10/2017	131.499 / 131.499	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,62%	SG
Debêntures 11ª Emissão	194.798	188.843	15/09/2018	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	4,45%	A
Debêntures 12ª Emissão	114.618	110.623	10/06/2019	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	2,61%	A
Debêntures 13ª Emissão	-	19.339	22/01/2020	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	2,61%	A
Debêntures 14ª Emissão	141.572	143.914	25/08/2020	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	3,00%	A
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	10.312	9.789	11/10/2020	8.590 / 8.590	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	4,24%	SG
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	79.814	75.719	11/10/2020	66.410 / 66.410	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	4,30%	SG
Debêntures 16ª Emissão	350.570	329.970	15/10/2021	320.000 / 320.000	IPCA+6,0872% a.a	out / 31	Anual após out/29	4,69%	A
Debêntures 17ª Emissão	152.329	-	22/08/2022	150.000 / 150.000	CDI + 1.60% a.a.	ago/27	Anual a partir de ago/26	10,11%	A
Custos de captação incorridos na captação	(13.454)	(14.424)							
Marcação à Mercado de Dívida	(12.113)	9.148							
Total	1.089.886	1.040.654							

(1) A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado ^(*)	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento	Trimestral e Anual
^(*) EBTIDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios	Para 14ª e 17ª emissão de debêntures da Companhia o limite é de 4,25x até o vencimento.	

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2022, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2022
2023	-
2024	220.190
2025	107.790
2026	73.581
Após 2026	496.211
Total	897.772

Em 22 de agosto de 2022 a Companhia efetuou a 17ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$150.000 com vencimento em 22 de agosto de 2027 com remuneração de CDI mais 1,60%. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 23 de agosto de 2022 e serão destinados à gestão ordinária dos negócios da Companhia.

19. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2022	31/12/2021
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS ⁽¹⁾	73.679	72.739
Encargos sociais	12.515	13.202
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	13.206	21.422
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL	5.424	8.405
Contribuição ao PIS e a COFINS	36.510	32.634
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.251	1.503
Imposto sobre serviço - ISS	3.162	1.580
Outros	1.729	2.089
Total	147.476	153.574
Circulante	105.459	117.716
Não circulante	42.017	35.858

⁽¹⁾ Inclui R\$25.961 (R\$20.016 em 31 de dezembro de 2021), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Notas Explicativas

Em 11 de março de 2022 transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região decisão favorável ao processo da Companhia.

A administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar no ativo não circulante de R\$501.848 e no passivo não circulante de R\$511.603, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima referidos, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, a partir do primeiro processo tarifário subsequente ao requerimento realizado perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (“RFB”).

A Aneel poderá determinar a antecipação da destinação do crédito (no processo tarifário) ao requerimento à RFB, desde que haja anuência da distribuidora de energia elétrica quanto ao valor a ser antecipado e seja a distribuidora de energia elétrica restituída da remuneração referente ao valor antecipado.

A remuneração da antecipação será definida pela Aneel mediante revisão tarifária extraordinária com vistas a efetuar exclusivamente a destinação referente às decisões judiciais anteriores à entrada em vigor da nova Lei e aplicar-se às distribuidoras de energia elétrica cujos últimos processos tarifários tenham sido homologados a partir de janeiro de 2022. O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2022		31/12/2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS ⁽¹⁾	501.848		531.498	-
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS ⁽²⁾	-	(557.556)	-	(525.926)
Transferência para passivo financeiro setorial - Repasse aos consumidores ⁽³⁾	-	45.953	-	-
Total do ativo e passivo não circulante	501.848	(511.603)	531.498	(525.926)

Demonstração do resultado	30/09/2022	30/09/2021
Resultado financeiro		
Outras receitas financeiras		
Atualização dos tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	33.793	110.559
Outras despesas financeiras		
Atualização dos Outros passivos - Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(33.195)	(110.559)
Resultado apurado no período	598	-

(1) A Companhia iniciou a compensação dos créditos em julho de 2022. No período findo em 30 de setembro de 2022 foram compensados 63.443 de tributos a pagar.

Notas Explicativas

(2) Deduzidos de R\$7.238 (R\$5.472 em 31 de dezembro de 2021), referente aos custos com advogados, consultoria e tributos.

(3) Revisão Tarifária Extraordinária - RTE, vide nota explicativa nº 7.2.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/09/2022	31/12/2021
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.828	9.828
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	1.134	1.356
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	567	679
Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	2.729	5.023
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	19.990	16.042
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	22.549	22.677
Total	56.797	55.605
Circulante	38.505	38.274
Não circulante	18.292	17.331

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa Outros créditos - ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros. A partir de 01 de julho de 2022, os valores devidos, passaram a ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL Nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Notas Explicativas

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2022	31/12/2021
Saldo em 31/12/2021 e 31/12/2020	8.236	5.965
Adição	33.685	796
Atualização monetária e juros	949	2.328
Baixas - pagamentos	(3.965)	(853)
Saldo em 30/09/2022 e 31/12/2021	38.905	8.236

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

1.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2022	31/12/2021
Saldos em 31/12/2021 e 31/12/2020	42.983	35.263	852	3.604	82.702	124.510
Constituições de provisões	26.899	19.431	-	-	46.330	16.667
Reversões de provisões	(22.180)	(9.618)	(91)	-	(31.889)	(12.020)
Pagamentos realizados	(24.008)	(11.168)	-	-	(35.176)	(51.717)
Atualização monetária	(2.087)	635	30	311	(1.111)	5.262
Saldos em 30/09/2022 e 31/12/2021	21.607	34.543	791	3.915	60.856	82.702
Cauções e depósitos vinculados ⁽¹⁾					(8.004)	(11.797)

⁽¹⁾ A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$59.434 (R\$70.406 em 31 de dezembro de 2021). Desse total, R\$51.430 (R\$58.609 em 31 de dezembro de 2021) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais (reintegração, plano de saúde, sobreaviso) propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do

Notas Explicativas

fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se a dois processos envolvendo discussões sobre multa do PROCON e questões previdenciárias.

Regulatórias

Refere-se a processos de contingências regulatórias junto à ANEEL, referente descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

1.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2022	31/12/2021
Saldos em 31/12/2021 e 31/12/2020	19.028	342.013	22.431	1.841	385.313	420.658
Novos processos	1.211	816	-	-	2.027	44.401
Mudança de prognósticos e valor pedido	(1.968)	(1.244)	346	-	-2.866	(96.851)
Encerramento	(4.350)	(8.177)	(2)	-	-12.529	(21.003)
Atualização monetária	1.024	18.138	1.701	159	21.022	38.108
Saldos em 30/09/2022 e 31/12/2021	14.945	351.546	24.476	2.000	392.967	385.313

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos envolvendo verbas contratuais/legais, propostos por funcionários próprios, bem como subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no Serasa.

Principais processos

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$213.585 (R\$R\$202.610 em 31 de dezembro de 2021), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro

Notas Explicativas

de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$75.501 (R\$75.225 em 31 de dezembro de 2021), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

Fiscais

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

Principal processo

. Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$80.769 (R\$74.361 em 31 de dezembro de 2021), na qual se discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

23. Patrimônio líquido

23.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2021) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

23.2. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo nº 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 16 de março de 2022, aprovou a distribuição de dividendos à conta do lucro do exercício de 2021, no montante de R\$173.752, equivalentes a R\$268,5442070277 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram realizados em 23 de junho 2022, com base na posição acionária da Companhia em 16 de março de 2022.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de agosto de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2022, no montante de R\$184.689, equivalentes a R\$285,44727592096 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados em 23 de agosto de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 11 de agosto de 2022.

Notas Explicativas

24. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2022 a 30/09/2022	01/01/2022 a 30/09/2022	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	
Residencial	918.255	1.512.547	411.385	1.447.113	890.709	1.519.729	442.208	1.356.840
Industrial	6.842	184.423	58.099	175.918	7.045	200.012	59.747	164.657
Comercial	80.806	653.411	198.928	659.747	80.072	651.354	193.982	582.270
Rural	78.342	428.961	121.523	393.343	88.097	457.308	130.723	362.136
Poder público	8.892	172.678	49.441	168.366	8.723	149.324	44.140	129.133
Iluminação pública	3.017	156.210	30.526	92.787	2.906	157.572	33.689	85.282
Serviço público	1.451	99.755	26.582	84.981	1.438	104.134	28.397	76.754
Consumo próprio	236	5.595	-	-	229	5.275	-	-
Subtotal	1.097.841	3.213.580	896.484	3.022.255	1.079.219	3.244.708	932.886	2.757.072
Suprimento de energia a concessionárias	-	642.193	19.697	36.062	-	433.592	139.851	180.990
Fornecimento não faturado líquido	-	(73.359)	15.348	(15.970)	-	(58.128)	48.121	57.548
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	376	-	127.702	329.577	310	-	95.410	255.874
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	231.373	532.539	-	-	111.693	295.437
Penalidades regulatórias	-	-	-	-	-	-	(1.714)	(9.775)
Efeitos da redução do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	(2.727)	(16.039)	-	-	-	(415.041)
Efeitos da redução do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	-	-	-	-	415.041
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	(24.504)	65.032	-	-	43.631	88.451
Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	-	-	111.771	187.819	-	-	101.834	285.228
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	65.832	188.522	-	-	55.855	166.353
Outras receitas operacionais	-	-	14.630	52.924	-	-	21.876	41.644
Total - receita operacional bruta	1.098.217	3.782.414	1.455.606	4.382.721	1.079.529	3.620.172	1.549.443	4.118.822
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	168.581	549.806	-	-	188.245	561.100
PIS	-	-	17.768	53.257	-	-	19.703	57.264
COFINS	-	-	81.843	245.306	-	-	90.752	263.761
ISS	-	-	22	69	-	-	21	67
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT	-	-	-	-	-	-	(2.896)	1.006
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.288	9.845	-	-	3.880	10.014
Encargos de consumidor - Procel	-	-	822	2.461	-	-	970	2.504
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	137.718	418.401	-	-	97.800	289.633
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.645	4.923	-	-	1.940	5.007

Notas Explicativas

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.645	4.923	-	-	1.940	5.007
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	822	2.461	-	-	970	2.504
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.873	5.327	-	-	1.582	4.388
Total - deduções receita operacional	-	-	416.027	1.296.779	-	-	404.907	1.202.255
Total - receita operacional líquida	1.098.217	3.782.414	1.039.579	3.085.942	1.079.529	3.620.172	1.144.536	2.916.567

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

25. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		Valores em R\$ mil			
	30/09/2022	30/09/2021	01/07/2022	01/01/2022	01/07/2021	01/01/2021
			a 30/09/2022	a 30/09/2022	a 30/09/2021	a 30/09/2021
Energia de Itaipú - Binacional	699.711	714.814	76.399	207.898	138.375	325.420
Energia de Leilão	2.357.765	2.073.075	180.882	546.129	219.120	562.862
Energia Bilateral	138.042	294.628	14.598	42.696	31.872	73.354
Cotas de Angra	130.971	136.124	15.648	45.233	11.355	34.809
Energia de curto prazo - CCEE ⁽²⁾	16.111	44.163	2.268	57.965	87.268	220.560
Cotas Garantia Física	946.316	934.626	47.270	129.584	104.784	198.490
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	75.359	79.365	19.102	57.305	12.576	37.729
Energia de reserva - ERR	-	-	16.702	49.685	(3.034)	14.045
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(34.046)	(105.691)	(53.753)	(133.273)
Total	4.364.275	4.276.795	338.823	1.030.804	548.563	1.333.996

(1) Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

(2) Inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

26. Outros Resultados

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	2.834	3.683	1.066	4.689
Resultado com cessão de créditos de FIDC ⁽¹⁾	-	-	-	24.521
Outras	(1.654)	(1.473)	1.921	2.939
	1.180	2.210	2.987	32.149
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(6.519)	(19.239)	(6.637)	(21.589)
Outras	(1.161)	(4.349)	(2.059)	(4.141)
	(7.680)	(23.588)	(8.696)	(25.730)
Total	(6.500)	(21.378)	(5.709)	6.419

Notas Explicativas

- (1) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S.A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs.

27. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/09/2022	30/09/2021
Numerador		
Lucro líquido do período	433.952	427.691
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido e diluído básico por ação ordinária ⁽¹⁾	670,71	661,04

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$65.032 (R\$88.451 em 30 de setembro de 2021), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativas nº 12 - Ativo financeiro indenizável da concessão.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		35.866	35.866	32.462	32.462
Consumidores e concessionárias		915.707	915.707	908.127	908.127
Ativos financeiros setoriais		248.952	248.952	414.586	414.586
		1.200.525	1.200.525	1.355.175	1.355.175
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	473.701	473.701	328.652	328.652
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	2.005.570	2.005.570	1.599.382	1.599.382
Instrumentos financeiros derivativos	2	124.758	124.758	173.623	173.623
		2.604.029	2.604.029	2.101.657	2.101.657

Notas Explicativas

PASSIVO	Nível	30/09/2022		31/12/2021	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		306.362	306.362	368.266	368.266
Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.071.824	3.077.508	2.557.589	2.562.601
Arrendamentos operacionais		2.754	2.754	3.632	3.632
Passivos financeiros setoriais		112.314	112.314	216.618	216.618
		3.493.254	3.498.938	3.146.105	3.151.117
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	78.549	78.549	56.383	56.383
		78.549	78.549	56.383	56.383

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de swap e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de "hedge") para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como "hedge accounting". Em 30 de setembro de 2022 essas operações, assim como as dívidas (objeto do "hedge") estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de "hedge" a Companhia documentou: (i) a relação de "hedge"; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o "hedge" e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do "hedge".

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como "hedge" foi impactado em R\$21.261 (R\$18.617 em 30 de setembro de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Notas Explicativas

Durante o período findo em 30 de setembro de 2022, o valor contábil das dívidas designadas como "Fair Value Option" foi impactado em R\$10.511 (R\$1.280 em 30 de setembro de 2021) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data das informações financeiras trimestrais intermediárias, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Dívida ⁽¹⁾	3.071.824	2.557.589
Caixa e equivalentes de caixa	(35.866)	(32.462)
Dívida líquida	3.035.958	2.525.127
Patrimônio líquido	1.046.390	970.593
Índice de endividamento líquido	2,9	2,6

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total

Notas Explicativas

Fornecedores		285.235	-	-	-	21.127	306.362
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,38%	298.300	476.593	1.275.104	477.175	1.772.500	4.299.672
Instrumentos Financeiros Derivativos		44.594	25.475	(37.440)	(9.183)	(69.655)	(46.209)
Total		628.129	502.068	1.237.664	467.992	1.723.972	4.559.825

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	35.866	32.462
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	473.701	328.652
Consumidores e concessionárias	5	915.707	908.127
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	2.005.570	1.599.382
Ativos financeiros setoriais	8	248.952	414.586
Instrumentos financeiros derivativos	28	124.758	173.623

Notas Explicativas

Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados nas notas explicativas nº 17 e 18, é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 3,12% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$ 5,4006 / USD. A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2022 era de 15,05%, enquanto em 31 de dezembro de 2021 foi de 10,79%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2022 com queda de 16,30% sobre 31 de dezembro de 2021, cotado a R\$5,2904/Euro. A volatilidade do Euro era de 15,05% em 30 de setembro de 2022.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2022, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$3.089.245 (R\$2.573.601 em 31 de dezembro de 2021), R\$446.038 (R\$388.273 em 31 de dezembro de 2021) estão representados em moeda estrangeira.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

No período findo em 30 de setembro de 2022 a marcação a mercado e os instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentam conforme segue:

	30/09/2022	31/12/2021
Ativo circulante	7.641	58.889
Ativo não circulante	117.117	114.734
Total do ativo	124.758	173.623
Passivo circulante	77.710	56.383
Passivo não circulante	839	-
Total do passivo	78.549	56.383

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge" e não reflete a expectativa da Administração.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD + 2,1529%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	27.053	(LIBOR + 1,16%) x 117,647%	CDI + 1,75%	29/07/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.310	EUR + 1,8788%	CDI + 1,60%	21/03/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	30.928	(SOFR + 1,00%) x 117,647%	CDI + 1,40%	25/03/2024	Fair Value Option

Notas Explicativas

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	69.586	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
BAML x EMS	9.163	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A.
Itau BBA x EMS	148.501	IPCA + 4,88%	CDI + 0,02%	15/10/2026	N.A.
JP Morgan X EMS	320.000	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,85%	15/10/2031	Fair Value Hedge

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value option”, vigentes em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Dívida designada para “Fair Value Option”	438.213	319.199	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(446.057)	(388.288)
Swap Cambial (Derivativo)	438.213	319.199	Posição Ativa Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	446.057	388.288
			Posição Passiva Taxa de Juros CDI	(444.616)	(323.925)
			Posição Líquida Swap	1.441	64.363
			Posição Líquida Dívida + Swap	(444.616)	(323.925)

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2022	31/12/2021		30/09/2022	31/12/2021
Dívida (Objeto de Hedge) ⁽¹⁾	718.751	718.751	Taxa Pré-Fixada	(554.813)	(548.765)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge) ⁽¹⁾	718.751	718.751	Posição Ativa Taxa Pré-Fixada	795.574	783.529
			Posição Passiva Taxa de Juros CDI	(750.806)	(730.652)
			Posição Líquida Swap	44.768	52.877
			Posição Líquida Dívida + Swap	(510.045)	(495.888)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

Notas Explicativas

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moeda estrangeira também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (1)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(438.213)		(365.633)	(459.002)	(552.372)
Varição Dívida			72.580	(20.789)	(114.159)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	446.057	Alta Câmbio	373.477	466.846	560.216
Varição			(72.580)	20.789	114.159
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(444.616)		(444.616)	(444.616)	(444.616)
Varição - Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	1.441		(71.139)	22.230	115.600
Total Líquido	(436.772)		(436.772)	(436.772)	(436.772)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa de moeda estrangeira futura do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de moeda estrangeira r é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2022, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente positivo de R\$436.772 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real de 25% e 50%, o valor presente seria positivo de R\$436.772 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2022, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras intermediárias):

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(718.751)		(718.751)	(718.751)	(718.751)
Varição Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	795.574		795.574	795.574	795.574
Varição - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(750.806)		(750.806)	(819.118)	(886.471)
Varição - CDI + TJLP	-		-	(68.312)	(135.665)
Subtotal	44.768		44.768	(23.544)	(90.897)
Total Líquido	(673.983)		(673.983)	(742.295)	(809.648)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2022 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	473.701	Alta do CDI	65.134	81.418	97.701
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(444.616)	Alta do CDI	(61.135)	(76.419)	(91.703)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.428.078)	Alta do CDI	(196.361)	(245.451)	(294.542)
	(923.064)	Alta do IPCA	(37.753)	(47.191)	(56.630)
	(41)	Alta do INPC	(2)	(3)	(3)
	(292.024)	Alta do TR	(3.271)	(4.089)	(4.907)
Subtotal ⁽²⁾	(3.087.823)		(298.522)	(373.153)	(447.785)
Total (Perdas)	(2.614.122)		(233.388)	(291.735)	(350.084)

(1) Considera o CDI de 30 de setembro de 2023 (13,75% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2022, IPCA 4,09% ao ano, INPC 4,32% ao ano e TR 1,12% ao ano.

(2) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$1.422.

Notas Explicativas

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

29. Benefícios pós-emprego

29.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 5 planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$2.983 (R\$2.649 em 30 de setembro de 2021).

29.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- **Pré pagamento:** As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.
- **Pós pagamento:** As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período findo em 30 de setembro de 2022 as despesas com o plano de saúde foram de R\$15.101 (R\$10.527 em 30 de setembro de 2021) e inclui R\$65 (R\$296 em 30 de setembro de 2021) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

Notas Explicativas

30. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2022	31/12/2021
Riscos Operacionais	22/11/2022	90.000	679	671
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2022	90.000	479	479
Auto - Frota	23/10/2023	Até 1.110/veículos	145	116
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais	31/01/2023	147.413	442	416
Transporte Nacional	04/04/2023	Até 5.000/ viagem	22	20
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2023	75.000	50	50
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2023	3.500	313	-
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	12/01/2023	941/drone	6	5
			2.136	1.757

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2022	2023	2024	2025	Após 2025
2022 a 2054	327.675	1.133.006	1.117.012	1.069.968	12.476.423

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo no período em 30 de setembro de 2022 e foram homologados pela ANEEL.

32. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2022	31/12/2021
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos	347.659	212.600
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	65.032	139.981
Atividades operacionais		
Incorporação de rede	33.685	796
Pagamento de fornecedores a prazo	57.387	15.985

Notas Explicativas

Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	-	(1.391)
Atividades de investimentos		
Incorporação de rede	33.685	796
Aquisição de intangível em processo de pagamento	57.387	15.985
Intangível - CPC 06 (R2)	-	(1.391)

33. Evento subsequente

33.1. Reajuste Tarifário

A ANEEL definiu a aplicação da Bandeira verde para o mês de outubro e novembro de 2022, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

33.2. Contrato de prestação de serviços

Contrato de prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA, firmado no valor de R\$1.945. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.

33.3. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 9 de novembro de 2022, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2022, no montante de R\$143.036, equivalentes a R\$221,07 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir de 10 de novembro de 2022, com base na posição acionária da Companhia em 9 de novembro de 2022.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS
Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2022, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondente ao exercício e período anterior

O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, apresentados para fins de comparação, foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria sobre demonstrações financeiras e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 16 de março de 2022 e 11 de novembro de 2021, respectivamente, sem modificações.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2022

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) as Informações financeiras intermediárias da Companhia do período de 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Informações financeiras intermediárias da Companhia, tendo aprovado o referido documento

Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” MS

Alane Fernandes Maciel
CRC – TO 003103/O “S” MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes 1º de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2022

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 10 de novembro de 2022.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rodrigo Santana
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 “S” MS

Alane Fernandes Maciel
CRC – TO 003103/O “S” MS